



**EDITAL Nº 048/2026 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR NÍVEL II PARA ATUAR COMO MEDIADOR PEDAGÓGICO NO PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO DIGITAL E HÍBRIDA: SABERES PEDAGÓGICOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CANTAGALO – PARANÁ**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no uso de suas atribuições legais:

**TORNAM PÚBLICO:**

A convocação de aprovados do Processo Seletivo Simplificado para Professor Nível II para atuar como Mediador Pedagógico no PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO DIGITAL E HÍBRIDA: SABERES PEDAGÓGICOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CANTAGALO – PARANÁ, na modalidade de educação a distância, conforme o Edital nº 02/2026-NEAD/UVPR/ UNICENTRO, de 27 de março de 2026.

**1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:**

1.1. Ficam convocados, a partir desta data, os candidatos relacionados para o preenchimento das vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Nível II para atuar como Mediador Pedagógico no PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO DIGITAL E HÍBRIDA: SABERES PEDAGÓGICOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CANTAGALO – PARANÁ, na modalidade de educação a distância

<b>Função</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Situação</b>
Mediador Pedagógico	00006-0	Everaldo Moreira De Andrade	Convocado

**2. DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1. Os candidatos convocados neste edital deverão apresentar os seguintes documentos até dia **28 de abril de 2026**:

2.1.1. Dados do Bolsista e Declaração de acúmulo de bolsa preenchidos e assinados pelo Gov.br, conforme Anexo I.

2.2. Todos os documentos citados são obrigatórios e deverão ser enviados **no e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br)**, conforme prazo estabelecido no item 2.1.

2.2.1. O candidato que optar por não assumir a vaga deverá apresentar a manifestação de Desistência de Vaga, encaminhando-a por e-mail para [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

2.3. Os candidatos ficam convocados para as seguintes reuniões:

2.3.1. Reunião com a Coordenação do Projeto Educação Digital e Híbrida, dia 28 de abril de 2026, à 10h, pelo Google Meet, Link da videochamada: <https://meet.google.com/mcq-ntmg-anu>

2.3.2. Imersão na Plataforma Virtual, dia 27/04/26, às 18h, pelo Google Meet, Link da videochamada: <https://meet.google.com/mbw-uupc-itu>

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2. O Núcleo de Educação a Distância da UNICENTRO, não se responsabiliza por documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

3.4. O candidato que não encaminhar os documentos no prazo estipulado fica desclassificado do processo seletivo, sendo convocado, por meio de edital, o candidato subsequente, conforme a ordem de classificação.

3.5. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas por meio de edital no sítio da UVPR: <https://www.uvpr.pr.gov.br/editais/> e do NEAD <https://ead.unicentro.br/editais/>.

3.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

### **PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 27 de abril de 2026.



**Prof. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD/UNICENTRO



**Sandra Aparecida Machado**  
Coordenadora do Projeto



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Núcleo de Educação a Distância



ANEXO I DO EDITAL N° 048/2026 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**DADOS DO BOLSISTA**

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo:

N° CPF:

Data de Nascimento: / /

N° documento de identificação:

N° PIS/NIS:

Data de Emissão do documento:

Local de Nascimento:

Tipo documento de identificação:

Estado Civil:

Órgão Expedidor do documento:

Nome do Cônjuge:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

**CONTATOS**

Telefone: ( )

E-mail:

**ENDEREÇO**

Rua:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade/Estado:

**DADOS DA FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR**

Área do último Curso Superior Concluído:

Último curso de titulação:

Nome da Instituição de Titulação:

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Banco:

Agência:

N° conta-corrente\* (com dígito verificador):

A conta bancária informada deve ser conta-corrente de pessoa física, não podendo ser em nome de terceiros.

Chave PIX:

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE, FAU, CONTROLADORA, está comprometida com a proteção e privacidade dos dados de seus usuários, coleta, mantém, compartilha e utiliza os seus dados pessoais, bem como os direitos que você possui, nos termos das leis aplicáveis, em especial a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Utilizaremos os seus dados, sempre de acordo com os princípios da finalidade, necessidade, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, adequação, livre acesso e prestação de contas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome e Assinatura: \_\_\_\_\_



# FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO- OESTE (FAU)

Rua Afonso Botelho, 838. ~~Trígonon~~, CEP: 85012-030. Fone/fax: (42)3623-5892.  
Guarapuava/PR. CNPJ: 03.757.610/0001-22. Site: <http://www.fauunicentro.com.br>. E-mail:  
[fau@fundacaounicentro.com.br](mailto:fau@fundacaounicentro.com.br).

---

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ tendo em vista minha participação como bolsista “Professor Nível II para atuar como Mediador Pedagógico” no PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO DIGITAL E HÍBRIDA: SABERES PEDAGÓGICOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CANTAGALO – PARANÁ”, firmado entre a FAU e a Secretaria de Educação do Estado do Paraná – SEED-PR, Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -SETI e Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, declaro NÃO ESTAR EM SITUAÇÃO DE ACÚMULO DE BOLSA, podendo receber o pagamento mensal, referente às atividades desempenhadas no Projeto de Extensão, conforme o TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_